



PARECER Nº 622, DE 2026, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE A MOÇÃO Nº 131, DE 2025

De autoria da nobre Deputada Professora Bebel, a moção sob epígrafe aplaude o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Piracicaba (Sindomésticas de Piracicaba) pela celebração do Dia Nacional das Empregadas Domésticas, em 27 de abril.

No período de que trata o caput do artigo 156 do Regimento Interno não houve a apresentação de emendas ou substitutivos.

Nos termos da 2ª parte do referido artigo 156, combinado com o artigo 31, I e § 10º, e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Apreciando a matéria, verifica-se que a moção em apreço reconhece a importância do trabalho desempenhado pelo Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Piracicaba e sua contribuição histórica na defesa dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores da categoria. Diante da relevância social dessa atividade e da trajetória da entidade temos que é pertinente a aprovação da presente proposta.

Por tais razões, somos favoráveis à aprovação da Moção nº 131, de 2025, de forma conclusiva.

Leonardo Siqueira – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA NA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/5/2026.

Solange Freitas – Presidente

Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Teonílio Barba	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator
Guilherme Cortez	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator